**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 003/2024**

**DISPENSA Nº 003/2024**

Cândido Murilo Pinheiro Ramos prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 003/2024 e dispensa n° 003/2024 autorizo a contratação da CLV CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA**,** inscrita no CPNJ sob n° 21.618.089/0001-24, para prestar os serviços de assessoria e consultoria contábil, financeira, patrimonial e tributária; bem como serviços de apoio administrativo, recursos humanos e prestação de serviços de contabilidade, no valor global de R$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos), pelo período de 8 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 003

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 003/2024 CONTRATO Nº 003/2024

**FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO**: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS – CIMPS

**CONTRATADO:** CLV CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E TRIBUTÁRIA; BEM COMO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, RECURSOS HUMANOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.

**DO PREÇO:** R$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos

**VIGÊNCIA:** 8 MESES

**DATA ASSINATURA:** 20/05/2024